



[Digite texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO NO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS – SP

MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo fornecer as informações necessárias para a execução de calçadas de concreto não armado, com espessura de 8 cm, incluindo o preparo da base com miniescavadeira, lastro de brita de 5 cm e lona plástica, além da execução de junta de dilatação a cada 2 metros.

INTRODUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro dos projetos aprovados, respeitando as especificações dos materiais e componentes constantes nas especificações e normas da ABNT.

O projeto, detalhes e a planilha ora fornecidos são suficientes para a elaboração de propostas.

É de responsabilidade da firma empreiteira o fornecimento de todos os materiais e serviços de mão de obra necessários à execução do projeto, inclusive todas as ferramentas e equipamentos, além dos encargos sociais trabalhistas.

Todos os materiais e serviços de mão de obra deverão ser de boa qualidade e executados por profissionais devidamente qualificados.

Todos os funcionários da firma empreiteira deverão estar devidamente registrados e uniformizados, portando crachás de identificação e equipamentos de segurança pessoal, tais como capacete, óculos, botas, luvas, etc.

PROJETO

Execução de calçada de concreto na cidade de Campinas. Consta da construção de calçadas de concreto em qualquer ponto da cidade, a ser indicado pela Municipalidade, além dos serviços de regularização da base.

1. SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO NÃO ARMADO, COM ESPESSURA DE 8 CM, INCLUINDO O PREPARO DA BASE COM MINIESCAVADEIRA, LASTRO DE BRITA DE 5 CM E LONA PLÁSTICA, ALÉM DA EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 2 METROS

Deverá iniciar com a regularização da base, através de miniescavadeira e trabalhos manuais. O item contempla o acerto fino da calçada, com até 20cm de profundidade para fins de movimentação de terra. Caso o local apresente irregularidades superiores ao estipulado, a prefeitura fornecerá apoio com máquinas de maior porte. Caso necessário, a prefeitura fornecerá terra para a regularização da base.

Finalizada a regularização, a empresa deverá proceder com a execução de um lastro de brita com espessura de 5cm, de forma a uniformizar com melhor qualidade o terreno e criar uma camada separadora entre a base e a calçada. Sobre a camada de base (lastro de material



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

granular) regularizada, montam-se as formas para conter o concreto, de modo que o topo das formas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada de 8cm para o passeio. Após o espalhamento do material, deverá ser instalada lona plástica extra forte preta, com espessura de 200 micras, com finalidade de impedir que a água do concreto seja absorvida pelas camadas inferiores (brita e solo).

Após a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto, que deverá ter acabamento “vassourado”. O concreto contemplado é o usinado C20. Por fim, são executadas as juntas de dilatação com o corte a seco a cada 2 metros.

DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços e com o aceite pela fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, proceder-se-á com a desmobilização dos equipamentos, bem como a limpeza da obra com a remoção dos entulhos e materiais excedentes. Os custos envolvidos com a mão de obra para esta etapa estão contemplados na planilha orçamentária, no esforço dos serventes de pedreiro. No caso de geração de entulhos, a Secretaria de Serviços públicos ficará responsável por sua remoção, uma vez que a quantidade a ser gerada é incerta e depende de cada situação.

Todos os danos causados às benfeitorias do local, bem como das áreas adjacentes, deverão ser reparados após o término dos trabalhos.

Campinas, 27 de maio de 2025.

Fernando Henrique Abrão da Rosa
Engenheiro Civil
Departamento de serviços Públicos

José Eduardo dos Santos Jarava
Diretor de Serviços Públicos
Departamento de serviços Públicos